

**QUEREM
FECHAR
O SINDSERV...**

**QUEM ESTÁ
POR TRÁS DISSO?**

Servidores
na Luta



(13) 9 9179-0838
13.3228.7400
sind_serv@uol.com.br
www.sindservsantos.org.br
/SindservSantos
/sindservsantos



A MANOBRA DO PROCESSO JUDICIAL

A diretoria do SINDSERV, em julho último, foi surpreendida com uma Liminar judicial mandando fazer eleições no sindicato, para eleger uma diretoria composta somente de servidores celetistas.

Mas de onde surgiu essa iniciativa? Um Guarda Municipal celetista, através de um

advogado, foi à Justiça dizendo que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos (que é o mais antigo sindicato de servidores municipais do país) representaria somente celetistas, reivindicando a destituição imediata da atual diretoria e, que ele mesmo fosse no-

meado pela Justiça como interventor para tomar conta do sindicato.

Uma juíza foi induzida ao erro pela documentação parcial apresentada e deu a Liminar para se fazer eleição em 120 dias, com participação somente dos celetistas da prefeitura.



Em 2013, o guarda concorreu na eleição para diretoria do SINDSERV pela chapa 3, chapa organizada pelo sindicato-amigo-do-patrão

QUEM FEZ ESSA MANOBRA E COM QUAL FINALIDADE?

Como um Guarda, com o salário da prefeitura, gastaria uma grana contratando um advogado para montar um processo desses? O guarda e seus prováveis mentores desconhecem, ou fazem de conta que desconhecem, que há um acordo homologado no Supremo, que confirma o SINDSERV como representante dos servidores estatutários e celetistas da prefeitura?

Hoje na prefeitura só há 89 trabalhadores celetistas, e desses somente 30 são filiados ao SINDSERV. Não

haveria servidores para montar uma diretoria e, mesmo que todos os 89 celetistas fossem sócios, não haveria recursos financeiros para pagar sequer o salário de um funcionário no sindicato.

Então, a ideia do guarda e de seus prováveis mentores era inviabilizar o sindicato, fechar o SINDSERV! Mas quem se beneficiaria com o fechamento da entidade que procura encaminhar as demandas da categoria? Quem foram os verdadeiros idealizadores desse processo judicial?

VEJAMOS QUEM GANHARIA MUITO CALANDO O SINDSERV
(a única entidade que critica o tucano privatizador, os vereadores subservientes e o sindicato-amigo-do-patrão):

1 FECHAR O SINDSERV SERIA BOM PARA O PREFEITO PRIVATIZADOR?

- Mantemos o maior portal do país na internet que mostra a bandalheira das Organizações Sociais na terceirização da saúde pública pelo país (www.AtaqueAosCofresPublicos.com) e também mostra que o prefeito e seu grupo, mesmo sabendo de tudo isso, contrataram esse tipo de empresa para quebrar pouco a pouco a saúde pública de Santos, impor mais sofrimento à população e privatizar o dinheiro dos impostos pagos pelos munícipes.

- Denunciamos o escandaloso esquema dos chequinhos usado para contratação irregular de apadrinhados.

- As duas últimas grandes greves dos servidores municipais (uma no primeiro ano do primeiro governo tucano e a outra no primeiro ano do segundo governo tucano) foram decididamente

apoiadas pelo SINDSERV. Mostramos claramente para a cidade o descompromisso do prefeito com os serviços e com os servidores.

- Temos denunciado insistentemente as tentativas de destruição da CAPEP e de desvio de recursos do Instituto de Previdência que paga as aposentadorias dos servidores.

- Denunciamos os prefeitos, inclusive o tucano de plantão, por uso indevido e ilegal do dinheiro da Educação e também as péssimas condições nas quais se encontra a Educação de Santos.

Parece que Paulo Alexandre e sua turma seriam muito beneficiados pelo fechamento do SINDSERV. Eles teriam que sentar somente com o sindicato-amigo-do-patrão, um verdadeiro passeio.



2 O SINDSERV FECHADO SERIA BOM PARA VEREADORES?



- Mantemos uma página no Facebook ([facebook.com/Vereadores-DeSantos](https://www.facebook.com/Vereadores-DeSantos)) que mostra a incompetência e inutilidade da maioria desses vereadores, além da enorme soma de dinheiro público gasto por eles.

- Mostramos como a maioria subserviente dos vereadores votou aceleradamente a terceirização da Saúde para as Organizações Sociais que tomaram conta da UPA Central e do Hospital dos Estivadores.

- No final de todas as campanhas salariais temos mostrado como

a maioria dos vereadores é subserviente e sempre apóia o prefeito na manutenção dos baixos salários pagos à imensa maioria dos servidores.

- Sempre mostramos para a categoria como a maioria dessa Câmara tem votado sistematicamente contra os servidores, inclusive votando uma Lei que permitiu o prefeito garfar dinheiro que deveria ir para o Instituto de Previdência.

Parece que muitos vereadores se beneficiariam com o fechamento do SINDSERV!

3 O FECHAMENTO DO SINDSERV SERIA BOM PARA O SINDICATO-AMIGO-DO-PATRÃO?

- Denunciamos a garfada do Imposto Sindical que os pelegos estavam dando na categoria todos os anos.

- Temos mostrado, inclusive em veículos de comunicação da cidade, que o sindicato-amigo-do-patrão tem diretor com cargo de confiança dado pelo prefeito. Cargos que só foram dados depois que os beneficiados se tornaram diretores do sindicato pelego. E, pasmem, após incorporar 100% do salário de chefia, a vaga foi passada para outro diretor do sindicato-amigo-do-patrão.

- Durante a última grande greve da categoria, dialogamos com os servidores sobre a verdadeira face dos pelegos que, ao invés de ajudar na campanha salarial, ficaram alisando o prefeito e criticando o SINDSERV por apoiar a luta contra o rebaixamento salarial.

- Temos denunciado essa turma pelo fato de rifarem nossas campanhas salariais mandando cartinha para os vereadores dizendo que a categoria aprovou os reajustes em assembleias fajutas.

- Centenas de servidores se desligaram do sindicato pelego e se associaram ao SINDSERV. Perderam tantos sócios que

não têm dinheiro para manter a própria sede.

- Os servidores presenciaram o corpo mole dos pelegos durante a implantação do atual Plano de Carreira que foi organizado pela categoria juntamente com o SINDSERV e posteriormente negociado com o governo Papa. Os pelegos criaram problemas com os nossos diretores porque a proposta de a categoria eleger representantes para construir nossa proposta de PCCV foi do SINDSERV. Correram mesmo foi para sair nas fotos da mobilização.

Parece que os sindicalistas pelegos-come-e-dorme se beneficiariam muito com o fechamento do SINDSERV!



MAS O GUARDA E SEUS PROVÁVEIS MENTORES SE DERAM MAL

Depois que os advogados do SINDSERV apresentaram ao juiz a documentação completa desmascarando o Guarda mandado, foi revogada a Liminar e confirmado que o SINDSERV é o representante de todos os servidores municipais, estatutários e celetistas, ativos e aposentados.

Agora falta a categoria tomar aquele sindicato da diretoria come-e-dorme e unificar os servidores entorno de uma representação sindical de luta, que não use o sindicato para candidaturas partidárias e não coma na mão dos prefeitos. Representação tão necessária nesse momento de retirada de direitos, de rebaixamento salarial e de ataques contra a CAPEP e contra os recursos para pagar as futuras aposentadorias.

DIRETORES DO SINDEST REVEZAM EM CARGO COMISSIONADO

Diário Oficial, 23/10/13

PORTARIA Nº 4332-P-DEGEP/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ANTONIO CARLOS PRADO, registro nº 11.560-0, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 24 de junho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 30 de setembro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial, 25/06/13

PORTARIA Nº 3167-P-DEGEP/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 25 de junho de 2013, o Sr. ANTONIO CARLOS PRADO, registro nº 11.560-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Diário Oficial, 30/07/18

PORTARIA Nº 3533-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 30 de julho de 2018, a Portaria nº 2053-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. JOSE ANTONIO FERREIRA, registro nº 20.061-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial, 30/07/18

PORTARIA Nº 3534-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 30 de julho de 2018, o Sr. JOSE ANTONIO FERREIRA, registro nº 20.061-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

O QUE O GUARDA E OS SEUS PROVÁVEIS MENTORES QUERIAM?

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE SANTOS - SP

Washington Moura Antunes, brasileiro, portador do [REDACTED] inscrito no CPF ob o nº [REDACTED] funcionário Celetista da Prefeitura Municipal de Santos, residente na [REDACTED] vem respeitosamente a presença de V. Exa., por seu advogado, com mandato anexo, propor a presente ação, pelo rito:

INTERVENÇÃO

Pede-se que, sendo deferida a medida liminar, seja determinada a intervenção na entidade sindical.

Espera-se que este autor (que é membro da categoria) possa ser nomeado interventor, até que se realize eleições suplementares.

O QUE O JUIZ DECIDIU?

Processo número: 1001871-96.2017.5.02.0446 - 6a. Vara do trabalho

"...2- O 2º Sindicato (dos Servidores Estatutários Municipais de Santos), por seu turno, reconhece ao 1º Sindicato (dos Servidores Públicos Municipais de Santos), a representação da categoria profissional de todos os servidores filiados estatutários, Celetistas, Contratados Temporários, compreendidos os servidores do Executivo, do Legislativo e do Legislativo e da Caixa de Pecúlio e Pensões dos Servidores Municipais de Santos - CAPEP..."

Portanto não há impedimento de que os membros de sua direção sejam servidores estatutários, pois, nos termos do acordo e do seu estatuto social, com filiados estatutários e celetistas, correta sua representação (SINDSERV).

Sendo assim REVOGO a tutela deferida ID 55792e6 e julgo, com resolução do mérito, IMPROCEDENTE a presente ação.

Retire-se de pauta.

Intime-se as partes e dê-se ciência ao Ministério Público do Trabalho.

Decorrido o prazo, sem interposição de recurso, arquivem-se os presentes autos.

SANTOS, 16 de Agosto de 2018

XERXES GUSMAO

**DECISÃO REFORÇA O QUE TODOS OS SERVIDORES JÁ SABEM:
SINDSERV REPRESENTA TODOS SERVIDORES DE SANTOS
(ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS, ATIVOS E APOSENTADOS)**